

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

**CONCURSO DE SELEÇÃO NA MODALIDADE MUDANÇA
DE LOCALIDADE - UFF 2020**

NOTA OFICIAL Nº 8

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para a Inscrição em Disciplinas de ingressantes no segundo semestre de 2020:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante classificado na modalidade MUDANÇA DE LOCALIDADE que realizou pré-matrícula, terá sua matrícula atual cancelada automaticamente para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
2. Para realizar a inscrição em disciplinas no dia 28 de janeiro de 2021, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_-_calendarios.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
 - Clicar em **Período de Ajuste**
 - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
 - Clicar em **Nova Solicitação**
 - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
3. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff) deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
4. O Histórico Escolar do estudante desta modalidade de ingresso migrará automaticamente para a nova matrícula, não sendo necessário solicitar aproveitamento das disciplinas cursadas.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso.

Niterói, 5 de janeiro de 2021.
Coordenação de Seleção Acadêmica